

genty

Portarias de nomeação

Comissão Permanente de Acompanhamento de Contrato/ AHBJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/360, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Nomeia Comissão Permanente de Acompanhamento de Contrato n.º 0047/2014, firmado entre município de Congonhas e Associação Hospitalar Bom Jesus.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Contrato n.º 0047/2014, firmado entre o município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus, conforme disposto na cláusula décima primeira do Contrato:

I – 02 (dois) representantes do gestor municipal do setor de regulação: **Divania de Jesus Melo** e **Dr. Luiz Ricardo Caldeira Albanese**;

II- 02 (dois) representantes do Hospital: **Nathany Kelly Marzano Marques Pereira** e **Rafaela Inácio de Souza Ramalho**;

III- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde: **Ermezindo Ribeiro Sobrinho**;

IV- 01 (um) representante da Coordenação da Urgência/emergência do Pronto Atendimento Municipal: **Alice Henrique da Silva Teixeira**;

V- 01 (um) representante da SRS/Barbacena: **Ângela Maria Goulart Batista**.

Art. 2º A comissão será presidida por **Divania de Jesus Melo**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de julho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA Nº PMC/448, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia Comissão de Acompanhamento do Contrato 054/2016, firmado entre o Município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o inciso V da Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 054/2016, firmado entre o município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato n.º 054/2016, firmado entre o município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus, conforme inciso V da Cláusula Décima Segunda, com a atribuição de acompanhar a execução do contrato, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e à avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários:

I- dois representantes do Município:

- a) Alice Henrique Teixeira da Silva;
- b) Divania de Jesus Melo;

II- um representante do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Marcelo Augusto Bastos;

III- dois representantes da Associação Hospitalar Bom Jesus:

- a) Luana Miranda da Silveira;
- b) Rafaela Inácio de Souza Ramalho.

Art. 2º A Comissão será presidida por **Divana de Jesus Melo**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de novembro de 2016.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA Nº PMC/429, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Designa membros para integrar a Comissão de Acompanhamento do Contrato 054/2016, firmado entre o Município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PMC/054/2016, que incluiu na cláusula Décima Segunda do contrato original a representação de 2 membros da SRS/MG a serem indicados pela SRS-Barbacena; e

II- Ofício n.º 020/2017/DRSS solicitando incluir membros na Portaria n.º PMC/448, de 28 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento do Contrato n.º 054/2016, firmado entre o município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus, conforme inciso V da Cláusula Décima Segunda, nomeada Portaria n.º PMC/448, de 28 de novembro de 2016, com a atribuição de acompanhar a execução do contrato, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e à avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários:

I- dois representantes da SRS-Barbacena/MG:

- a) Ângela Maria Goulart Baptista;
- b) Edna Lúcia Cardozo Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de maio de 2017.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/189, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para o termo de colaboração a ser celebrado com a Associação Hospitalar Bom Jesus.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º 122/2018/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **Ivan Henriques Ramos de Souza** e **Maria Aparecida Lourdes Dutra de Oliveira Carvalho** para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de colaboração a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus, objetivando o repasse de subvenção social para custeio das despesas urgentes e necessárias à manutenção e continuidade dos serviços prestados pelo Hospital Bom Jesus, conforme dispõe o art. 2º, incisos 6º e 11º da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Parágrafo único. Fica **Elenilda Penha Silva Egg** designada como Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2018.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/184, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**Nomeia Comissão de Monitoramento para
atuar no Termo de Colaboração 01/2020.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Monitoramento encarregada de atuar no Termo de Colaboração 01/2020, a ser celebrado com a Associação Hospitalar Bom Jesus, cujo objeto é o repasse de verbas para custeio de ações de enfrentamento à COVID-19.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:

- I- **Alice Henriques Teixeira da Silva**
- II- **Célia Maria Coelho**
- III- **Elenilda Penha Silva Egg; e**
- IV- **Maria Aparecida Lourdes Dutra Oliveira Carvalho.**

Art. 3º Nomeia, ainda, para atuar como gestora do mesmo Termo de Colaboração, a servidora **Hilda de Oliveira Souza**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de agosto de 2020.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/217, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia Comissão Especial para analisar a prestação de contas referente aos recursos repassados à Associação Hospitalar Bom Jesus.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial encarregada de analisar a prestação de contas referente aos recursos repassados à Associação Hospitalar Bom Jesus para execução de reforma e ampliação do prédio.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:

- I - Elenilda Penha Silva Egg;**
- II - Juliano Resende Cunha;**
- III - Maria Geralda Zacarias;**
- IV - Rosemary Aparecida Benedito;**
- V - Rosângela Ferreira da Costa Braga;**
- VI - Vilma de Moura.**

Art. 3º O Presidente e o Secretário da Comissão serão escolhidos entre os membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de agosto de 2020.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/221 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº PMC/217, de 31 de agosto de 2020, que nomeou a Comissão Especial para analisar a prestação de contas referente aos recursos repassados à Associação Hospitalar Bom Jesus.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº PMC/217, de 31 de agosto de 2020, que nomeou a Comissão Especial para analisar a prestação de contas referente aos recursos repassados à Associação Hospitalar Bom Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2020.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

